



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 442/2010

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **JOSÉ AUGUSTO NETO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JOSÉ AUGUSTO NETO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Fazenda, nos termos do Processo nº. 1743/2010, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº. 022/93, o tempo de 4.446 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis) dias, ou seja, 12 (doze) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / maio / 2010
DE N.º 8872
UMUARAMA, 10 / 05 / 2010
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO